



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

EDITAL Nº 54/2021 – SEECT/FAPESQ/PB
CHAMADA PARA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA O PROJETO PARAÍBA
HUMANA E INTELIGENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de Chamada para selecionar profissionais para compor a equipe do **Projeto Paraíba Humana e Inteligente - Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido**.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 A presente Chamada tem por objetivo selecionar a equipe para desempenhar as funções de pesquisador e apoio técnico, com vistas à elaboração e criação de produtos relacionados ao **PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO**, que se trata de uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Educação da Ciência e da Tecnologia e tem como objetivo a realização de planejamento e desenvolvimento de soluções digitais a serem implementadas no contexto do ensino híbrido, nas respectivas áreas: levantamento tecnológico de estratégias e metodologias para o ensino híbrido, produção e distribuição de conteúdo didático multiplataforma, acessibilidade, tomada de decisão e engajamento e interação digital. .

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Processo de Seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar funções para atuação no **PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO**.

2.2 Poderão participar da seleção servidores públicos da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba SEECT/PB, de cargos docentes, técnicos e pesquisadores vinculados a grupos de pesquisa de universidades públicas ou institutos públicos da Paraíba e candidatos externos sem vínculo empregatício e com vínculo acadêmico com universidades públicas ou institutos públicos da Paraíba que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2.3 A seleção para as funções de que trata este edital compreenderá 1 (uma) etapa. (Etapa de análise de currículo).

2.4 Este Edital terá vigência a contar da data de publicação.

2.5 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ, em: <http://www.fapesq.rpp.br>.

2.6 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio de endereço eletrônico, presente no item 4.1 deste edital.

3. DAS COMPETÊNCIAS



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

3.1 Compete à comissão de implementação do projeto, a orientação e monitoramento das atividades realizadas pelos candidatos aprovados. .

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.

4.2 Para proceder à sua inscrição neste Edital para concorrer às vagas descritas no item 5.1, o candidato deverá:

4.2.1 Preencher Formulário Online, disponível a partir do endereço: <https://sigfapesq.ledes.net>;

4.2.2 Realizar o envio dos documentos comprobatórios através do sistema SIGFAPESQ em PDF: Cópias (digitalizadas) dos documentos de identificação pessoal e CPF em PDF; Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de titulação acadêmica, de acordo com o perfil exigido no item 5.2; ; Cópia (digitalizadas) dos documentos comprobatórios de experiência profissional para as respectivas funções, conforme descrito no item 6.1; Declaração de disponibilidade de atuar no projeto no período da manhã/tarde, com carga horária de 20 horas semanais, conforme Anexo II.

4.2.2.1. Para os candidatos às bolsas de Pesquisador Graduado deverá ser enviada declaração de disponibilidade de horas para o projeto assinada pelo chefe imediato da instituição a qual se encontra vinculado, como professor, pesquisador ou técnico, com instituições conveniadas com a FAPESQ, conforme Anexo III.

4.2.2.2. Para os candidatos às bolsas de Pesquisador Graduando deverão ser enviadas cópias dos seguintes documentos: Declaração de não estar vinculado ao mercado de trabalho (Anexo IV); e Declaração de matrícula em instituição de ensino superior.

4.3 Serão considerados documentos de identificação pessoal carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4 O horário limite para envio da documentação será até às 18h00 (dezoito horas), horário local, da data descrita no CRONOGRAMA GERAL, não sendo aceito envio de documentos após este horário

4.5 Recomenda-se o envio da documentação, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ e/ou a SEECT/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

- 4.6 Não serão aceitos substituição de documentos após o encerramento das inscrições.
- 4.7 Caso a documentação seja enviada fora do prazo, não será aceita pelo sistema eletrônico, razão pela qual não haverá possibilidade de a documentação ser acolhida, analisada e julgada.
- 4.8 A SEECT/PB e a FAPESQ não se responsabilizam por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados. Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação após o prazo. Recomenda-se que a documentação seja encaminhada com prudente antecedência.
- 4.9 Todas as informações prestadas por cada candidato são de sua total responsabilidade.
- 4.10 Não serão aceitas digitalizações com rasuras que impossibilitem conferir a informação ou originalidade do documento.
- 4.11 Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada.
- 4.12 Será considerado automaticamente eliminado deste Processo de Seleção, de acordo com as sanções penais previstas em lei, o candidato que, em qualquer tempo:
- 4.12.1 Realizar a inscrição após a data estabelecida neste Edital;
- 4.12.2 Realizar a inscrição on-line sem apresentar a documentação obrigatória completa através da metodologia descrita no item 4.2, deixar de apresentá-la no período de inscrição, ou apresentar documentação de terceiros;
- 4.12.3 Cometer falsidade ideológica;
- 4.12.4 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, ainda que constatados posteriormente;
- 4.12.5 Não preencher as exigências e/ou desrespeitar quaisquer das normas definidas por este Edital;
- 4.12.6 Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- 4.12.7 Importunar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.
- 4.13 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las, de modo que a Comissão de Seleção incumbida em realizar o processo seletivo não se responsabilizará por inscrições recebidas com erros de preenchimento do Formulário de Inscrição Online ou por não envio da documentação comprobatória.
- 4.14 O candidato poderá apresentar apenas uma inscrição. Caso haja mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição, registrada por CPF, conforme item





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

4.2.

4.15 Será considerado também a última inscrição do mesmo CPF. O número do CPF no assunto da inscrição é imprescindível, de acordo com o item 4.2, caso seja identificado algum erro o candidato deve reenviar uma nova inscrição.

4.16 O candidato só poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga.

4.17 Não haverá, em hipótese alguma, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas das funções profissionais envolvidas nas atividades do **PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO**, oferecidas por este Edital estão previstas nas tabelas apresentadas abaixo:

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR	TURNOS
Pesquisador Graduado	02	20h Semanais	R\$ 2.000,00	Manhã/Tarde
Pesquisador Graduando	08	20h Semanais	R\$ 1.000,00	Manhã/Tarde

5.2. As vagas dos profissionais envolvidos nas atividades do **PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO**, deverão atender os requisitos por perfil, abaixo indicados:

PRÉ-REQUISITOS	
Pesquisador Graduado	<p>Perfil 1: 02 vagas.</p> <p>Especialista em Gestão de Recursos Humanos</p> <p>Formação Acadêmica: Graduados Administração ou áreas afins.</p> <p>Experiência Profissional: É obrigatório que o(a) bolsista possua experiência na área de gestão de recursos humanos e experiência com escrita de projetos e relatórios técnicos.</p>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

	<p>Atribuições: Atuar no mapeamento, projeção, seleção e adaptação de abordagens e modelos tecnológicos usados no trabalho híbrido no Brasil e em outros países durante a pandemia.</p>
<p>Pesquisador Graduando 1</p>	<p>Perfil 2: 06 vagas</p> <p>Desenvolvedor de Software Junior</p> <p>Formação Acadêmica: Graduandos(as) em computação ou áreas afins.</p> <p>Experiência Profissional: É desejável, mas não obrigatório, que o(a) bolsista possua conhecimento básico em diferentes tecnologias utilizadas para sistemas Desktop, Web e aplicativos, bem como experiências com projetos de pesquisa e escrita de relatórios técnicos e mapeamento de processos.</p> <p>Atribuições: Apoiar na realização do mapeamento tecnológico, auxiliar no suporte técnico específico, apoiar a elaboração de documentação e relatórios técnicos, apoiar a realização das atividades do estudo.</p>
<p>Pesquisador Graduando 2</p>	<p>Perfil 3: 02 vagas.</p> <p>Designer Junior</p> <p>Formação Acadêmica: Graduandos(as) em Mídias Digitais ou áreas afins.</p> <p>Experiência Profissional: É desejável, que o bolsista(a) tenha experiência com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e desejável conhecimentos em avaliação de usuários tais como enquetes, e avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc</p> <p>Atribuições: Atuar com prototipação de interfaces de sistemas e aplicativos, e avaliação de usuários tais como enquetes, avaliação de usabilidade, navegabilidade, acessibilidade, etc</p>

6. OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

6.1 Os candidatos serão classificados com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e por meio dos seguintes pesos e critérios:

6.1.1 Etapa Análise de currículo: comprovação de experiência por meio de análise curricular, de caráter classificatório, valerá até 10 (dez) pontos, sendo avaliada pelos seguintes aspectos:

6.1.1.1 PERFIL 1

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado, em qualquer área, restrito a um curso.	4,0
Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial em nível de pós-graduação stricto sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, em qualquer área, restrito a um curso.	2,0
Experiência de trabalho no Projeto Paraíba Humana e Inteligente no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital.	1,0
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital para a vaga pleiteada, limitado a 6 (anos) anos, sendo 0,5 ponto para cada ano.	3,0

6.1.1.2 PERFIS 2 E 3

ÁREAS AVALIADAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Declaração ou diploma de curso superior na área descrita no edital para a vaga pleiteada, limitada a dois cursos.	4,0
Experiência de trabalho no Projeto Paraíba Humana e Inteligente no exercício de ENCARGOS e/ou FUNÇÕES descritos no edital	1,0
Experiência de trabalho (incluindo projeto de pesquisa e/ou extensão) no exercício da função do ENCARGO e/ou FUNÇÕES descritos no edital para a vaga pleiteada, limitado a 08 (oito) anos, sendo 0,5 pontos para cada ano.	4,0
Rendimento acadêmico (RA) descrito no histórico escolar atualizado.	RA*0,1

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate entre candidatos serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, na ordem em que se apresentam:





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

7.1.1 Membros do Magistério da Educação Básica e demais servidores ativos e inativos das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica conforme o § 1º do Art. 5º da Lei nº 10.700, de 31 de maio de 2016;

7.1.2 Maior idade, conforme o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03;

7.1.3 Maior nota da Experiência Profissional de acordo com os quadros do item 6.1.

8. DOS RECURSOS

8.1. A Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT/PB e a FAPESQ-PB tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo desta Chamada, cabendo recurso fundamentado contra suas decisões, somente na ocorrência de vícios ou erros formais na condução da Chamada. O candidato que desejar interpor recurso em face do resultado desta Chamada poderá fazê-lo, de acordo com o modelo apresentado no Anexo I deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a data de divulgação do resultado preliminar.

8.2. Os recursos devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE através do <https://sigfapesq.ledes.net>.

8.3. Compete à FAPESQ e SEECT/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

8.4. O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico no site da FAPESQ, no endereço www.fapesq.rpp.br.

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

9.1 O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. Os candidatos/as aprovados/as receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT/PB).

10.2. Serão concedidas 10 bolsas para a função de Pesquisador Graduado e Pesquisador Graduando.

10.3. O valor mensal da bolsa para cada candidato/a aprovado/a para a função de: a) Pesquisador Graduado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), e b) Pesquisador Graduando é de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

10.4. O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

11.5. É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com bolsa de qualquer outra instituição.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

10.6. O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link:

<http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.

10.7. Os candidatos devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

10.8. Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

10.9 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

11. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO.

11.1. Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais durante os turnos manhã ou tarde para participação nas atividades do programa PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO.

11.2. Auxiliar na organização e execução do Programa PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO.

11.3 Estar disponível para prestar informações, a qualquer tempo, à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, assim como à Comissão de Implementação do PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO.

11.4. Contribuir nas ações para o bom andamento das atividades do Programa.

11.5. Fornecer as informações solicitadas pela FAPESQ para o bom acompanhamento do desenvolvimento do projeto, inclusive apresentação de relatórios técnicos parciais.

11.6. Auxiliar nas mídias e elaboração de documentação específica e padrão do programa, como por exemplo: planilhas, cartilhas formativas, slides, ofícios, folders e entre outras mídias que sejam utilizadas para a formação das equipes e divulgação do programa.

11.7. A equipe de apoio estará sempre sob avaliação, pela Comissão de Implementação do Projeto, sobre o rendimento dentro do projeto, a partir de sua performance.

12. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES.

12.1 O acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento das atividades, inclusive das atribuições desenvolvidas pelos Profissionais Bolsistas no referido Projeto, ocorrerão de forma contínua e sistemática na modalidade remota e semipresencial, por diligência in loco, de acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Implementação do projeto.

12.2. As ações também serão monitoradas pela SEECT/PB e FAPESQ/PB, por meio do



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

acompanhamento e análise de indicadores.

13. DO DESLIGAMENTO

13.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Comissão de Implementação do projeto convocar o próximo candidato que compõe a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.

13.2. A partir de duas notificações de advertências emitidos pela Comissão de Implementação, o bolsista poderá ser desligado do Projeto mediante informativo encaminhado pela Coordenação Geral do PROJETO PARAÍBA HUMANA E INTELIGENTE - DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL NO ENSINO HÍBRIDO.

13.3. O Bolsista será notificado para justificar sua ausência ou falta no prazo de 02 (dois) dias a contar do recebimento da notificação. O não cumprimento acarretará seu desligamento automático do Projeto.

13.4 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua remuneração.

13.5. A Comissão de Implementação poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este Edital será divulgado no Diário Oficial do estado e no endereço eletrônico www.fapesq.rpp.br.

14.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia – SEECT/PB sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3. O presente edital e as bolsas contratadas poderão ser prorrogados em função da disponibilidade de recursos e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

14.4. Caberá à Comissão de Implementação do PB INTELIGENTE: ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA - Ano 01, a Fapesq e a SEECT/PB a execução do processo seletivo definido neste Edital.

15.5. A execução do PB INTELIGENTE: ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA, será realizada de acordo com o orçamento aprovado.

14.6. Não serão analisados pela comissão de processo seletivo recursos enviados após o período estabelecido no cronograma deste Edital.



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

14.7. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do PB INTELIGENTE: ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA.

15. DO CRONOGRAMA GERAL

PERÍODOS	ETAPAS
30/11/2021 à 02/12/2021	Inscrições dos Candidatos
07/12/2021	Divulgação da Classificação preliminar dos Inscritos
08/12/2021	Interposição de Recursos
09/12/2021	Divulgação do Resultado da Interposição do Recurso
10/12/2021	Resultado Final do Inscritos Selecionados
15/12/2021	Previsão do Início do Projeto

Campina Grande, 29 de novembro de 2021.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:

Endereço físico:

Cidade:

Estado:

Telefone (1):

Telefone (2):

E-mail:

Motivo do Recurso:

Justificativa do Recurso:

_____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE

Declaramos para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ que eu, **NOME DO CANDIDATO**, tenho disponibilidade para atuar como membro do Projeto Paraíba Humana e Inteligente - Desafios da Educação Pública Estadual no Ensino Híbrido, através do Edital nº 54/2021 SEECT/FAPESQ, pelo período de 15 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, com carga horária de 20h semanais.

Campina Grande-PB, / /

Nome do responsável pelo setor



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE – INSTITUCIONAL

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO AO QUAL O CANDIDATO ESTÁ VINCULADO)

Declaramos para os devidos fins de prova junto a Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ que é de interesse da Nome da instituição a participação de **NOME DO CANDIDATO**, como membro do projeto PB INTELIGENTE: ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE INDICADORES EDUCACIONAIS NA PARAÍBA, através do Edital nº 54/2021 SEECT/FAPESQ, pelo período de 15 de dezembro de 2021 a 31 de março de 2022, com carga horária de 20h semanais.

Campina Grande-PB, / /

Nome do responsável pelo setor



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ**

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULO EMPREGATICIO

DECLARAÇÃO

Eu, xxxxxxxxxxxx, residente na Rua xxxxxxxxxxxx, nº xxx, bairro, cidade, CEP: xxxxxxxxxxxx, portador(a) da Identidade nº xxxxxxxxxxxx e CPF xxxxxxxxxxxx, declaro para fins de comprovação junto a Fundação de Apoio a Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, não possuir nenhum vínculo empregatício com qualquer empresa ou instituição empregadora.

Campina Grande-PB, / /

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura do Candidato



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado